

DESAFIO TREINÃO VIRTUAL NOVEMBRO AZUL DE MTB

1 – DA PROVA

1.1 – O Desafio TREINÃO NOVEMBRO AZUL DE MTB, doravante denominada EVENTO, será realizada entre os dias 08/11/2020 até o dia 30/11/2020, pela plataforma digital www.corridao.com.br, na distância de 30KMS MTB, com participação de PESSOAS DE AMBOS OS SEXOS, devidamente inscritos, doravante denominados ATLETAS, independentemente da condição climática.

1.2 – Em caso de cancelamento do evento descrito no item 1.1, a Organização irá remarcar uma nova data. Todos os atletas inscritos serão comunicados via Telefone, WhatsApp, E-mail ou Redes Sociais. Não haverá devolução do valor da inscrição, salvo em situação provocada ou de responsabilidade da organização. Caso o atleta concorde, poderá utilizar este crédito para o pagamento de outras inscrições no Site do Corridão.

2 – PROMOÇÃO E APOIO

2.1 – O Desafio NOVEMBRO AZUL DE MTB será promovida por Leonardo.

3 – PARTICIPAÇÃO

3.1 – Poderão participar, atletas de ambos os sexos para os seguintes percursos de 30KM PODENDO SER FEITO MAIS SE O ATLETA QUISER.

4 – INSCRIÇÕES

4.1 – As inscrições serão limitadas e poderão ser feitas até 12/11/2020 ou quando atingir o limite de vagas junto ao site www.corridao.com.br. Não serão aceitas inscrições no período determinado para o desafio.

4.2.2 – Os atletas deverão usar O APLICATIVO **STRAVA, E TODOS OS RELOGIOS GPS QUE DEREM O TEMPO TOTAL EM ATIVIDADE, EX: GAMIN ,TOMTOM, AMASZIFT , POLAR DENTRE OUTROS** para cronometragem e postar o resultado no site www.corridao.com.br OU NO GRUPO DE WATSAPP.

4.3 – Todos os Atletas com idade inferior a 18 anos deverão preencher o formulário de autorização (Anexo 2) deste regulamento, o qual deverá ser entregue no dia do evento juntamente com a cópia de sua identificação e de seu responsável legal, sob pena de não poder participar do evento e nem ter direito a restituição do valor pago.

4.4 – Os custos da Inscrição e despesas com entregas são de responsabilidade do atleta, ENVIO APOS 10N DIAS DO TERMINO DO EVENTO.

4.5 – Não haverá em hipótese alguma inscrição no dia do Evento.

4.6 – Não haverá reembolso, por parte da ORGANIZAÇÃO, bem como de seus PATROCINADORES, APOIADORES e REALIZADORES, de nenhum valor correspondente à inscrição por motivos de desistência da parte do atleta.

4.7 – Ao se Inscrever conforme o item 4.2 deste Regulamento, o atleta declara que:

A) Ao participar deste EVENTO, o ATLETA assume total responsabilidade pelos dados fornecidos, aceita e concorda com o REGULAMENTO e suas regras, assume as despesas de transporte, hospedagem, alimentação, seguro e quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da sua participação antes, durante e depois do EVENTO.

B) O ATLETA inscrito se declara apto (saudável) a participar da prova e está ciente de que devem consultar antecipadamente médico e professor de Educação Física, especializado em preparar atletas para competições, em especial, corridas de rua.

C) O ATLETA autoriza o uso de fotografias, filmagens ou outra gravação contendo imagens de sua participação neste evento para finalidades legítimas, de divulgação do evento através de veículos impressos, televisivos, Internet ou outros meios eletrônicos.

D) Para a sua participação é imprescindível que o ATLETA esteja inscrito oficialmente.

E) Qualquer reclamação sobre o resultado parcial ou final da competição deverá ser feita, por escrito à comissão organizadora da Corrida, até 12 horas após sua divulgação.

5 – ENTREGA DOS KIT'S

A) O envio para os atletas de outras cidades, a taxa de envio do correio será cobrada à parte.

B) ENVIO COM PRAZO DE ATE 30 DIAS .

6 – PREMIAÇÃO

6.1 – MEDALHA DE PARTICIPAÇÃO PARA TODOS INSCRITOS.

7 – APURAÇÃO

7.1 – O Desafio NOVEMBRO AZUL MTB será realizado com USO DOS APLICATIVOS DE ESCOLHA DOS ATLETA QUISE usar e publicará no site www.corridao.com.br OU NO GRUPO DE WATSAPP.

7.2 – NÃO TEREMOS CLASSIFICAÇÃO SE TRATANDO DE UM TRINÃO BENEFICENTE.

8 – DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 – A Comissão Organizadora do Desafio NOVEMBRO AZUL MTB, bem como seus PATROCINADORES, APOIADORES e REALIZADORES, não se responsabilizam por prejuízos ou danos causados, pelo atleta inscrito no desafio, a terceiros ou outros participantes, sendo esses de única e exclusiva responsabilidade do mesmo.

8.2 – A comissão organizadora recomenda aos atletas rigorosa avaliação médica no período que antecede a competição.

8.3 – No período indicado para realização do desafio, bem como na véspera, o atleta deverá alimentar-se de algo leve e estar bem hidratado.

8.4 – A Organização poderá, a qualquer tempo suspender, prorrogar prazos ou ainda adicionar ou limitar o número de inscrições do evento em função de necessidades / disponibilidades técnicas estruturais sem prévio aviso.

8.5 – É fundamental e imprescindível a leitura deste Regulamento por todos os envolvidos neste evento.

8.6 – Os casos omissos neste Regulamento serão resolvidos pela comissão organizadora.